**DECRETO Nº 5.836/PMMA/2022.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$192.107,40(Cento e noventa e dois mil, cento e sete reais e quarenta centavos), para Construção de Piso de Granelite na Escola Municipal Cecília Meireles, de acordo com o Convênio n. 414/PGE – 2022, anexo ao projeto, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/ Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/ Atividade | Ação do Programa | Elemento de Despesas | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02/006 | 12 | 368 | 0016 | 1 | 458 | 4.4.90.51.00.00 | 02.12.37 | R$ |
| PMMA/ SEMEC | Educação | Ensino Fundamental | Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental | Projeto | Construção de piso Granelite Escola Cecilia Meireles convênio n.414/PGE/2022 | Obras e instalações | Convênio Estadual | 192.107,40 |
| | | | | | | | Total | 192.107,40 |

**Art. 2º.** A contrapartida para o referido convênio no valor de **R$9.607,40 (Nove mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos),** está assegurada na reserva de contingência 02.999.99.999.9999.3003.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 26 de outubro de 2022.

**JOSE ALVES PEREIRA**
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**
Advogada do Município – OAB/RO/2209

**Este texto não substitui o publicado oficialmente em 27/10/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003**